



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

Vereador:

ELIO DIDIMO

Requerimento N.º 005/2025

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA DO REGIMENTO INTERNO.

O vereador supracitado, com assento nesta casa de leis, no uso de suas atribuições regimentais e legais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que:

Art. 1º – Seja encaminhada ao corpo técnico desta Câmara Municipal a elaboração de um projeto de lei de reforma do Regimento Interno, com o objetivo de atualizar, modernizar e adequar as normas regimentais às atuais necessidades administrativas e legislativas desta Casa.

Art. 2º – O referido projeto deverá contemplar, entre outros pontos:

I – Aperfeiçoamento das disposições sobre a tramitação de projetos de lei, indicações, requerimentos e moções;

II – Atualização das normas referentes às comissões permanentes e temporárias;

III – Revisão das regras de sessões, quórum e deliberações;

IV – Inclusão de dispositivos sobre transparência, publicidade e participação da sociedade civil;

V – Adequação das normas internas à legislação federal, estadual e municipal vigente.

Art. 3º – Após a elaboração, o projeto de reforma deverá ser submetido à análise da Comissão de Justiça e Redação, para avaliação da técnica legislativa e adequação jurídica, antes de ser encaminhado para apreciação do Plenário.

Justificativa: A constante evolução das demandas legislativas e administrativas exige que o Regimento Interno da Câmara Municipal esteja



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

atualizado e adequado à realidade do município e às normas legais vigentes. A reforma proposta permitirá maior eficiência, transparência e segurança jurídica nos trabalhos desta Casa Legislativa, beneficiando vereadores, servidores e a população de Santa Maria do Oeste/PR.

Diante do exposto, solicita-se o deferimento do presente requerimento para que seja iniciada a elaboração do projeto de reforma do Regimento Interno pelo corpo técnico da Câmara Municipal.

Santa Maria do Oeste/Pr, 02 de outubro de 2025.

ELIO DIDIMO - PROGRESSISTAS
Vereador